



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “serviço de dedetização de desratização em poços de visita”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	931.001.002	SERVICO DE DESINSETIZACAO COM APLICACAO DE TERMONEBULIZACAO VENENO EM FORMA DE FUMAÇA E POLVILHAMENTO, VENENO EM FORMA DE PÓ EM TODA REDE DE ESGOTO E DESRATIZAÇÃO COM DISPOSIÇÃO DE BLOCOS NOS BUEIROS PARA CONTROLE DE ROEDORES NA REDE DE ESGOTO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO POR UNIDADE DE POÇO DE VISITA.	SV	230	R\$ 40,00	R\$ 9.200,00

1.2. Classificação do objeto:

Dedetização e desratização

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: é o processo de identificar e mitigar os perigos associados ao controle de pragas. O objetivo é proteger a saúde humana, os animais de estimação e o meio ambiente durante e após a aplicação dos produtos químicos.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em mercado local e regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Observação Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização por meio de termonebulização em todos os bueiros



do município, considerando a necessidade de controle e combate à proliferação de insetos e vetores transmissores de doenças, especialmente mosquitos, baratas e outros insetos nocivos à saúde pública. A contratação do serviço visa garantir maior eficiência no controle vetorial, utilizando equipamentos e produtos adequados, aplicados por profissionais capacitados e em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, promovendo maior segurança à população e contribuindo para a preservação da saúde pública municipal.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
186	GESTÃO DO SUS	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para realização total do serviço a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 6 meses, a contar da entrega do serviço. A contratada se obriga a efetuar novamente o serviço, sem ônus a prefeitura, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

Garantir a nebulização em toda rede a rede municipal de esgoto, de acordo com as normas e recomendações legais vigentes.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá efetuar os serviços em perfeitas condições, a avaliação será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando



os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá efetuar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor da Vigilância Sanitária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 11 de junho de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da Vigilância Sanitária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR